

INDICAÇÃO Nº 6545/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que seja instalada cobertura e banco no ponto de ônibus defronte a UBS "Dr. José Wenceslau Júnior" situada à Rua Ribeirão Preto, 414 no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, para que seja instalada cobertura e banco no ponto de ônibus defronte a UBS "Dr. José Wenceslau Júnior" situada à Rua Ribeirão Preto, 414 no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes que pediram a instalação de cobertura e banco no ponto de ônibus localizado no endereço supramencionado. A parada de ônibus é muito utilizada por pacientes da UBS do Jardim Esmeralda, compostos na sua maioria por pessoas idosas ou com mobilidade reduzida e mães com crianças de colo.

Deste modo e a fim de proporcionar comodidade e segurança aos usuários, faz necessária a instalação de cobertura e banco na parada de ônibus localizada defronte a UBS "Dr. José Wenceslau Júnior" situada à Rua Ribeirão Preto, 414 no bairro Jardim Esmeralda.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 15 de agosto de 2017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

“Celso da Bicicletaria”

-Vereador-